

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2026

Concede a Comenda Destaque do Ano Poeta Ronaldo Cunha Lima ao Sr. Matheus Sena Emídio e dá outras providências.

A Vereadora Jussara Maria, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Destaque do Ano Poeta Ronaldo Cunha Lima ao Sr. Matheus Sena Emídio.

Art. 2º A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta matéria legislativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 9 de março de 2026.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade conferir a Comenda Destaque do Ano Poeta Ronaldo Cunha Lima ao Sr. Matheus Sena Emídio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Guarabira ao longo dos cinco anos desde sua nomeação para o cargo de Agente de Trânsito, com lotação na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (SEMOB), conforme Portaria GAPRE nº 340/2020, decorrente de sua aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 53/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de outubro de 2019, bem como pelo Edital de Convocação nº 07/2020.

Chegam a este Poder Legislativo Municipal informações que evidenciam a atuação dedicada e responsável do homenageado no exercício de suas atribuições, especialmente em sua atual função à frente da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (SEMOB). Sua gestão tem sido marcada pelo compromisso com a organização do trânsito, pela promoção de ações educativas voltadas à conscientização dos condutores e pedestres, bem como pela adoção de medidas que contribuem para o fortalecimento da segurança viária no município de Guarabira, fato que tem sido percebido pela população diante da significativa redução nos índices de acidentes de trânsito.

A trajetória do servidor Matheus Sena revela um percurso pautado pelo esforço, pela competência e pelo espírito público. Aprovado em 4º lugar no Concurso Público de 2019 e tendo concluído o curso de formação em 1º lugar, demonstrou, desde o início de sua carreira, elevado preparo técnico e exemplar comprometimento com a missão que lhe foi confiada.

Ao longo desses cinco anos de atuação no serviço público municipal, tem se destacado pela postura ética, pela dedicação cotidiana à segurança viária e pela capacidade de liderança. Atualmente, há cerca de onze meses à frente da SEMOB, vem conduzindo importantes iniciativas voltadas ao aprimoramento da mobilidade urbana em Guarabira, incorporando práticas modernas de gestão,

fortalecendo programas de educação para o trânsito e contribuindo de forma decisiva para a construção de um ambiente viário mais seguro e organizado.

Mais do que resultados estatísticos, o trabalho de Matheus Sena reflete um genuíno compromisso com a cidade e um profundo respeito pela preservação da vida humana. Sua atuação tem contribuído para tornar o trânsito de Guarabira mais consciente, seguro e humano, sendo reconhecida por todos aqueles que diariamente utilizam as vias do município.

No âmbito pessoal, é casado com a Sra. Alexania e pai dedicado do pequeno Levi, revelando-se igualmente um exemplo de cidadão que harmoniza a dedicação à vida familiar com o elevado senso de responsabilidade para com o serviço público e a coletividade.

Diante de tais méritos, a concessão da Comenda Destaque do Ano Poeta Ronaldo Cunha Lima ao Sr. Matheus Sena Emídio constitui justa e merecida homenagem deste Poder Legislativo a um servidor que, com zelo, competência e compromisso, tem contribuído significativamente para o desenvolvimento e a segurança da mobilidade urbana de Guarabira.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.